



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. ("Companhia") REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 26 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Mauro Borges Lemos, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Ana Marta Horta Veloso, Edson Rogério da Costa, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, e Silvio Artur Meira Starling e o conselheiro suplente em exercício Rogério Sobreira Bezerra. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Wagner Delgado Costa Reis, Julio Cezar Alves de Oliveira, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho, Márcio Guedes Pereira Junior e Eduardo Maculan Vicentini, e, ainda, os Diretores da Companhia Ailton Fernando Dias, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Dalmer Alves de Souza, Luis Fernando de Almeida Guimarães, Ronald Cavalcante de Freitas, Wilson Oliveira Couto, e a advogada Paula Regina Novello Cury, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.2. ACD nº F-138/2016 (Light S.A. e Light Energia) – Ratificar captação de recurso para quitação parcial da dívida com o Banco do Brasil S.A.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A. ("Light Energia") que ratificar a contratação de operações financeiras com o Banco BBM S.A. no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com o custo de CDI+4,0% (quatro por cento) a.a. ("Operações") para rolagem parcial da primeira parcela da 2ª emissão de debêntures da Light Energia, tendo como debenturista o Banco do Brasil S.A.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, ratificou a prestação de garantia fidejussória pela Light S.A., por meio de aval apostado nas cédulas de crédito bancário, para garantir todas as obrigações da Light Energia, principais e acessórias, assumidas perante o Banco BBM S.A. no âmbito da Operação, conforme ACD nº F-138/2016, de 26.08.2016.

3.3. ACD nº F-139/2016 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Rerratificação para captação de recursos via Resolução BACEN nº 4131 com o China Construction Bank.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light S.E.S.A") rerratificar a contratação de captação de recursos via Resolução BACEN nº 4131, no valor de até R\$ 140.000.000,00 (cento e

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 26 de agosto de 2016, às 10horas (continuação).

quarenta milhões de reais), com o China Construction Bank combinada com instrumento de *swap* com conversão em CDI para proteção total da variação cambial, a ser contratada com o próprio China Construction Bank ou outra instituição financeira.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval corporativo da Companhia para ambas as operações, conforme ACD nº F-139/2016, de 26.08.2016

Certifico que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada no dia 26 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião